



PRESTAÇÃO DE CONTAS E VEDAÇÕES PARA FINAL DE MANDATO

Palestrante: Éber Wesley Lemos de Queiróz

Orientações para Final de Mandato

(11 de Março de 2024)

Prestações de Contas

**Controle Interno
Contador**



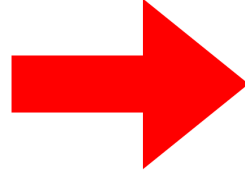
=

Prestações de Contas



Prestações de Contas

Controle Interno Contador



=



- NBCASP (CFC - 36 NORMAS ATUALMENTE).
- MCASP 10ª EDIÇÃO (STN).
- MDF 11ª EDIÇÃO (STN).
- PORTARIAS MF/STN/MPOG.
- RESOLUÇÕES DO TCE-AL.
- INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA RFB.

Prestações de Contas

Controle Interno Contador



Prestações de Contas

=



- NBCASP (CFC - 36 NORMAS ATUALMENTE).
- MCASP 10ª EDIÇÃO (STN).
- MDF 11ª EDIÇÃO (STN).
- PORTARIAS MF/STN/MPOG.
- RESOLUÇÕES DO TCE-AL.
- INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA RFB.

Prestações de Contas

Controle Interno Contador



=

Prestações de Contas



- NBCASP (CFC - 36 NORMAS ATUALMENTE).
- MCASP 10ª EDIÇÃO (STN).
- MDF 11ª EDIÇÃO (STN).
- PORTARIAS MF/STN/MPOG.
- RESOLUÇÕES DO TCE-AL.
- INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA RFB.

Prestações de Contas

Controle Interno Contador



Prestações de Contas



=

- NBCASP (CFC - 36 NORMAS ATUALMENTE).
- MCASP 10ª EDIÇÃO (STN).
- MDF 11ª EDIÇÃO (STN).
- PORTARIAS MF/STN/MPOG.
- RESOLUÇÕES DO TCE-AL.
- INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA RFB.

Prestações de Contas

Controle Interno Contador



Prestações de Contas



=

- NBCASP (CFC - 36 NORMAS ATUALMENTE).
- MCASP 10ª EDIÇÃO (STN).
- MDF 11ª EDIÇÃO (STN).
- PORTARIAS MF/STN/MPOG.
- RESOLUÇÕES DO TCE-AL.
- INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA RFB.

Prestações de Contas

Controle Interno Contador



Prestações de Contas

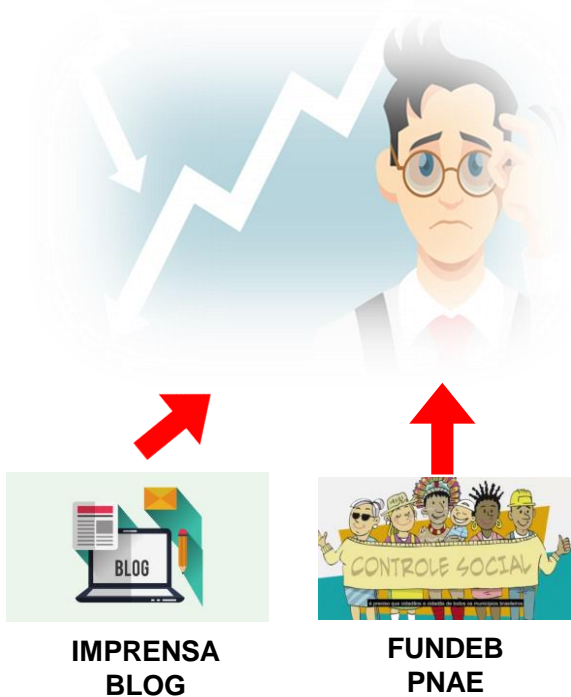


=

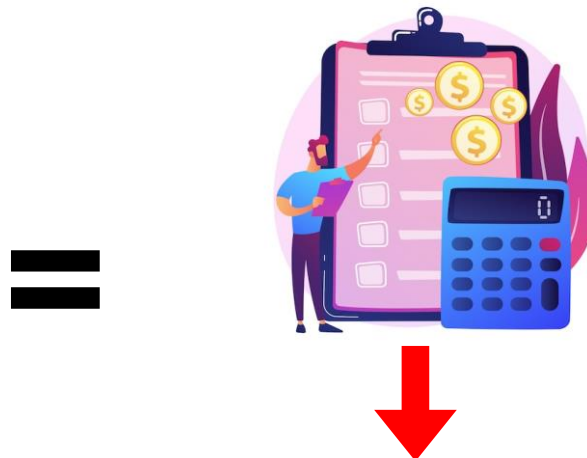
- NBCASP (CFC - 36 NORMAS ATUALMENTE).
- MCASP 10ª EDIÇÃO (STN).
- MDF 11ª EDIÇÃO (STN).
- PORTARIAS MF/STN/MPOG.
- RESOLUÇÕES DO TCE-AL.
- INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA RFB.

Prestações de Contas

Controle Interno Contador



Prestações de Contas



- NBCASP (CFC - 36 NORMAS ATUALMENTE).
- MCASP 10ª EDIÇÃO (STN).
- MDF 11ª EDIÇÃO (STN).
- PORTARIAS MF/STN/MPOG.
- RESOLUÇÕES DO TCE-AL.
- INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA RFB.

Tipos de Controle na Administração Pública



Controle Interno e Externo na Constituição Federal

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Controle Interno = Gerido em cada unidade
Controle Externo = Poder Legislativo e Tribunais de Contas



Controle Interno e Externo na Constituição Federal

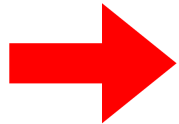
Art. 70. A fiscalização **contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial** da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária. ←

Resoluções do TCE-AL sobre Prestações de Contas



- Resolução TCE-AL nº 001/2016 – Contas de Governo e Gestão
- Resolução TCE-AL nº 009/2022 – Critério para a “**Matriz de Risco**”



Envio das PC Governo e Gestão	Retificação Justificada
30/04/2024	30/05/2024

Resoluções do TCE-AL sobre Prestações de Contas



A Prestação de Contas de Governo será auditada pelo TCE-AL a qual emitirá “Parecer Prévio” pela **Aprovação ou Rejeição** a qual será submetida ao Poder Legislativo Municipal. As contas de “Gestão” serão julgadas pelo TCE-AL.

CONTAS DE GOVERNO

JULGAMENTO TÉCNICO (PARECER PRÉDIO) = TCE-AL

JULGAMENTO POLÍTICO = CÂMARA DE VEREADORES



CONTAS DE GESTÃO

SÃO JULGADAS = TCE-AL



Resoluções do TCE-AL sobre Prestações de Contas

Resolução TCE-AL nº 001/2016 - Anexo I – (39 itens):

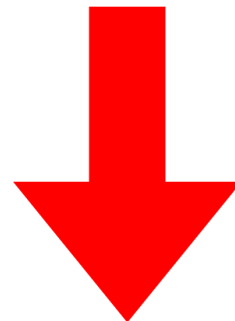
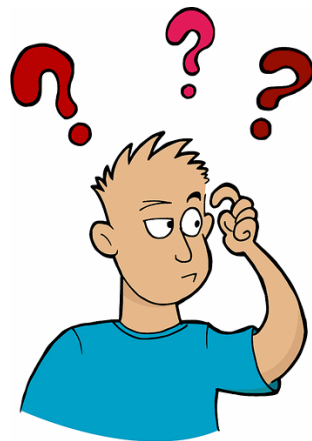
- Mensagem e Sumário.
- Anexos da Lei Federal nº 4.320/64: 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- Plano Plurianual (LPPA).
- Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Orçamento (LOA).
- Decretos dos Créditos Adicionais.
- Mapa dos Créditos Adicionais.
- Mapa das Transposições e Remanejamentos.
- Relatório do Desempenho das receitas.
- Relatório e Parecer do Controle Interno.
- Ato de nomeação do Controlador.
- Declaração (empresas públicas, consórcios, etc).
- Boletim de Tesouraria em 31/12/2023.
- Conciliações bancárias e extratos.
- Plano Diretor.
- Leis de Operações de Crédito.
- Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.
- Mapa de Precatórios.
- Atas das Audiências Públicas (Metas Fiscais).
- Mapa dos Repasses de Duodécimo.
- CRP.
- Comprovação de entrega da PC a Câmara de Vereadores.
- Portal da Transparência: Resumo Folhas, Lei Subsídios e Nomeação e Servidores.

Resoluções do TCE-AL sobre Prestações de Contas

Resolução TCE-AL nº 001/2016 - Anexo II – (27 itens):

- Mensagem e Sumário.
- Relatório de Gestão.
- Fluxo de Caixa.
- Relatório de Parecer do Controle Interno.
- Ato de nomeação do Controlador.
- Rol de responsáveis pela gestão.
- Termo de Conferência de Caixa.
- Boletim de Tesouraria em 31/12/2023.
- Conciliações e Extratos Bancários.
- Relação de Restos a Pagar.
- Inventário de Bens Móveis e Imóveis.
- Inventário do Almoxarifado.
- Leis de autorização de alienação de bens.
- Relação de processos licitatórios.
- Relação das dispensas e inexigibilidades.
- Identificação dos membros da comissão de licitação/pregoeiro.
- Relação dos contratos.
- Relação dos contratos de gestão e assemelhados.
- Rol dos Suprimentos de Fundos.
- Relatório de Gestão do CMAS.
- Norma criadora do Conselho do FUNDEB e do PCC.
- Parecer do Conselho do FUNDEB.
- Avaliação do Conselho da Saúde e norma instituidora.
- CRP.
- Termos da Dívida Consolidada e extrato de pagamentos.
- Declaração de bens do gestor.
- Portal da Transparência: Resumo Folhas, Lei Subsídios e Nomeação e Servidores.

Quais são os Principais Problemas que podem macular a Prestação de Contas?



Problemas:

- **CONTÁBEIS.**
- **GESTÃO.**

Inconsistências Contábeis que podem macular a Prestação de Contas



Erros na Contabilização da COSIP

Contabilização da COSIP

Contabilização da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP):

Mês	Crédito COSIP devido a Prefeitura	Taxa Administrativa	Contas em Aberto	Depósito Conta Corrente CIP Prefeitura (Líquido)
Jan	100.000,00	1.000,00	1.000,00	98.000,00
Fev	80.000,00	1.000,00	1.000,00	78.000,00
(...)				
Dez	120.000,00	1.000,00	1.000,00	118.000,00

RECEITA BRUTA

DESPESA BRUTA

PRINCÍPIOS CONTÁBEIS = Registro pelo valor Original
PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS = Registro pelo Valor Bruto



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas



Distorceu:

- RCL.
- Duodécimo.
- Limites legais.

Inconsistências na Contabilidade Patrimonial

Resumo

Patrimônio

PATRIMÔNIO = BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES



BENS + DIREITOS = SÃO OS ELEMENTOS POSITIVOS



OBRIGAÇÕES = SÃO OS ELEMENTOS NEGATIVOS (-)



Patrimônio

Líquido

A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES POSITIVOS E NEGATIVOS

PL = BENS + DIREITOS - OBRIGAÇÕES



O PL está representado no passivo para haver o equilíbrio do Balanço Patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	300,00	PASSIVO FINANCEIRO	260,00
Disponível			
Caixa (Tesouraria)	110,00	Restos a Pagar	240,00
Banco c/ Movimento	180,00	Serviço da Dívida a Pagar	
Aplicação Financeira	-	Depósitos	20,00
Realizável	10,00	Débito de Tesouraria	-
ATIVO PERMANENTE	510,00		
Bens Móveis	50,00	PASSIVO PERMANENTE	230,00
Bens Imóveis	180,00	Dívida Fundada Interna	230,00
		Dívida Fundada Externa	
		Dívida Judicial	
SOMA DO ATIVO	810,00	SOMA DO PASSIVO	490,00
Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	
Passivo Real Líquido	-	Ativo Real Líquido	320,00
ATIVO COMPENSADO	-	PASSIVO COMPENSADO	-
Bens Recebido p/ Emp.	-	Contrapartida Bens Rec. p/ Emp.	-
Rec. Caução (título)		Contrapartica Rec. Caução (tít)	
TOTAL GERAL	810,00	TOTAL GERAL	810,00

P
R
E
S
T
A
Ç
Ã
O
2
0
2
3

G
O
V
E
R
N
O
E



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	300,00	PASSIVO FINANCEIRO	260,00
Disponível			
Caixa (Tesouraria)	110,00	Restos a Pagar	240,00
Banco c/ Movimento	180,00	Serviço da Dívida a Pagar	
Aplicação Financeira	-	Depósitos	20,00
Realizável	10,00	Débito de Tesouraria	-
Estoque	????????		
ATIVO PERMANENTE	510,00		
Bens Móveis	50,00	PASSIVO PERMANENTE	230,00
Bens Imóveis	180,00	Dívida Fundada Interna	230,00
		Dívida Fundada Externa	
		Dívida Judicial	
		SOMA DO PASSIVO	490,00
		Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Líquido	320,00
ATIVO COMPENSADO	-	PASSIVO COMPENSADO	-
Bens Recebido p/ Emp.	-	Contrapartida Bens Rec. p/ Emp.	-
Rec. Caução (título)		Contrapartica Rec. Caução (tít)	
TOTAL GERAL	810,00	TOTAL GERAL	810,00

P
R
E
S
T
A
Ç
Ã
O
2
0
2
3

G
O
V
E
R
N
O
E
G
E
S
T
Ã
O



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	300,00	PASSIVO FINANCEIRO	260,00
Disponível			
Caixa (Tesouraria)	110,00	Restos a Pagar	240,00
Banco c/ Movimento	180,00	Serviço da Dívida a Pagar	
Aplicação Financeira	-	Depósitos	20,00
Realizável	10,00	Débito de Tesouraria	-
Estoque	????????		
ATIVO PERMANENTE	510,00		
Bens Móveis	50,00	PASSIVO PERMANENTE	230,00
Bens Imóveis	180,00	Dívida Fundada Interna	230,00
Almoxarifado	????????	Dívida Fundada Externa	
		Dívida Judicial	
		SOMA DO PASSIVO	490,00
		Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Líquido	320,00
ATIVO COMPENSADO	-	PASSIVO COMPENSADO	-
Bens Recebido p/ Emp.	-	Contrapartida Bens Rec. p/ Emp.	-
Rec. Caução (título)		Contrapartica Rec. Caução (tít)	
TOTAL GERAL	810,00	TOTAL GERAL	810,00

P
R
E
S
T
A
Ç
Ã
O
2
0
2
3G
O
V
E
R
N
O
E
G
E
S
T
Ã
O

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	300,00	PASSIVO FINANCEIRO	260,00
Disponível			
Caixa (Tesouraria)	110,00	Restos a Pagar	240,00
Banco c/ Movimento	180,00	Serviço da Dívida a Pagar	
Aplicação Financeira	-	Depósitos	20,00
Realizável	10,00	Débito de Tesouraria	-
Estoque	????????		
ATIVO PERMANENTE	510,00		
Bens Móveis	50,00	PASSIVO PERMANENTE	230,00
Bens Imóveis	180,00	Dívida Fundada Interna	230,00
Almoxarifado	????????	Dívida Fundada Externa	
Impostos à Receber (IPTU, etc)	????????	Dívida Judicial	
		SOMA DO PASSIVO	490,00
		Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Líquido	320,00
ATIVO COMPENSADO	-	PASSIVO COMPENSADO	-
Bens Recebido p/ Emp.	-	Contrapartida Bens Rec. p/ Emp.	-
Rec. Caução (título)		Contrapartica Rec. Caução (tít)	
TOTAL GERAL	810,00	TOTAL GERAL	810,00

P
R
E
S
T
A
Ç
Ã
O
2
0
2
3G
O
V
E
R
N
O
E
G
E
S
T
Ã
O

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	300,00	PASSIVO FINANCEIRO	260,00
Disponível			
Caixa (Tesouraria)	110,00	Restos a Pagar	240,00
Banco c/ Movimento	180,00	Serviço da Dívida a Pagar	
Aplicação Financeira	-	Depósitos	20,00
Realizável	10,00	Débito de Tesouraria	-
Estoque	????????		
ATIVO PERMANENTE	510,00		
Bens Móveis	50,00	PASSIVO PERMANENTE	230,00
Bens Imóveis	180,00	Dívida Fundada Interna	230,00
Almoxarifado	????????	Dívida Fundada Externa	
Impostos à Receber (IPTU, etc)	????????	Dívida Judicial	
Ajustes para Perdas (IPTU, etc)	????????		
		SOMA DO PASSIVO	490,00
		Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Líquido	320,00
ATIVO COMPENSADO	-	PASSIVO COMPENSADO	-
Bens Recebido p/ Emp.	-	Contrapartida Bens Rec. p/ Emp.	-
Rec. Caução (título)		Contrapartica Rec. Caução (tít)	
TOTAL GERAL	810,00	TOTAL GERAL	810,00

P
R
E
S
T
A
Ç
Ã
O
2
0
2
3G
O
V
E
R
N
O
E
G
E
S
T
Ã
O

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	300,00	PASSIVO FINANCEIRO	260,00
Disponível			
Caixa (Tesouraria)	110,00	Restos a Pagar	240,00
Banco c/ Movimento	180,00	Serviço da Dívida a Pagar	
Aplicação Financeira	-	Depósitos	20,00
Realizável	10,00	Débito de Tesouraria	-
Estoque	????????		
ATIVO PERMANENTE	510,00		
Bens Móveis	50,00	PASSIVO PERMANENTE	230,00
Bens Imóveis	180,00	Dívida Fundada Interna	230,00
Almoxarifado	????????	Dívida Fundada Externa	
Impostos à Receber (IPTU, etc)	????????	Dívida Judicial	
Ajustes para Perdas (IPTU, etc)	????????		
Depreciação	????????	SOMA DO PASSIVO	490,00
		Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Líquido	320,00
ATIVO COMPENSADO	-	PASSIVO COMPENSADO	-
Bens Recebido p/ Emp.	-	Contrapartida Bens Rec. p/ Emp.	-
Rec. Caução (título)		Contrapartica Rec. Caução (tít)	
TOTAL GERAL	810,00	TOTAL GERAL	810,00



BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO		300,00	PASSIVO FINANCEIRO
Disponível			260,00
Caixa (Tesouraria)	110,00	Restos a Pagar	240,00
Banco c/ Movimento	180,00	Serviço da Dívida a Pagar	
Aplicação Financeira	-	Depósitos	20,00
Realizável	10,00	Débito de Tesouraria	-
Estoque	????????		
ATIVO PERMANENTE		510,00	
Bens Móveis	50,00	PASSIVO PERMANENTE	230,00
Bens Imóveis	180,00	Dívida Fundada Interna	230,00
Almoxarifado	????????	Dívida Fundada Externa	
Impostos à Receber (IPTU, etc)	????????	Dívida Judicial	
Ajustes para Perdas (IPTU, etc)	????????		
Depreciação	????????	SOMA DO PASSIVO	490,00
Intangível (Softwares, etc)	????????	Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Líquido	320,00
ATIVO COMPENSADO		-	PASSIVO COMPENSADO
Bens Recebido p/ Emp.	-	Contrapartida Bens Rec. p/ Emp.	-
Rec. Caução (título)		Contrapartica Rec. Caução (tít)	
TOTAL GERAL	810,00	TOTAL GERAL	810,00



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	300,00	PASSIVO FINANCEIRO	260,00
Disponível			
Caixa (Tesouraria)	110,00	Restos a Pagar	240,00
Banco c/ Movimento	180,00	Serviço da Dívida a Pagar	
Aplicação Financeira	-	Depósitos	20,00
Realizável	10,00	Débito de Tesouraria	-
Estoque	?????????		
ATIVO PERMANENTE	510,00		
Bens Móveis	50,00	PASSIVO PERMANENTE	230,00
Bens Imóveis	180,00	Dívida Fundada Interna	230,00
Almoxarifado	?????????	Dívida Fundada Externa	
Impostos à Receber (IPTU, etc)	?????????	Dívida Judicial	
Ajustes para Perdas (IPTU, etc)	?????????		
Depreciação	?????????	SOMA DO PASSIVO	490,00
Intangível (Softwares, etc)	?????????	Saldo Patrimonial	
Despesas Pagas Antecipadamente	?????????	Ativo Real Líquido	320,00
ATIVO COMPENSADO	-	PASSIVO COMPENSADO	-
Bens Recebido p/ Emp.	-	Contrapartida Bens Rec. p/ Emp.	-
Rec. Caução (título)		Contrapartica Rec. Caução (tít)	
TOTAL GERAL	810,00	TOTAL GERAL	810,00



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	300,00	PASSIVO FINANCEIRO	260,00
Disponível		Provisão para o 13º Salário	????????
Caixa (Tesouraria)	110,00	Restos a Pagar	240,00
Banco c/ Movimento	180,00	Serviço da Dívida a Pagar	
Aplicação Financeira	-	Depósitos	20,00
Realizável	10,00	Débito de Tesouraria	-
Estoque	????????		
ATIVO PERMANENTE	510,00		
Bens Móveis	50,00	PASSIVO PERMANENTE	230,00
Bens Imóveis	180,00	Dívida Fundada Interna	230,00
Almoxarifado	????????	Dívida Fundada Externa	
Impostos à Receber (IPTU, etc)	????????	Dívida Judicial	
Ajustes para Perdas (IPTU, etc)	????????		
Depreciação	????????	SOMA DO PASSIVO	490,00
Intangível (Softwares, etc)	????????	Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Líquido	320,00
ATIVO COMPENSADO	-	PASSIVO COMPENSADO	-
Bens Recebido p/ Emp.	-	Contrapartida Bens Rec. p/ Emp.	-
Rec. Caução (título)		Contrapartica Rec. Caução (tít)	
TOTAL GERAL	810,00	TOTAL GERAL	810,00

P
R
E
S
T
A
Ç
Ã
O
2
0
2
3G
O
V
E
R
N
O
E
G
E
S
T
Ã
O

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	300,00	PASSIVO FINANCEIRO	260,00
Disponível		Provisão para o 13º Salário	????????
Caixa (Tesouraria)	110,00	Restos a Pagar	240,00
Banco c/ Movimento	180,00	Serviço da Dívida a Pagar	
Aplicação Financeira	-	Depósitos	20,00
Realizável	10,00	Débito de Tesouraria	-
Estoque	????????	Obrigações não empenhadas	????????
ATIVO PERMANENTE	510,00		
Bens Móveis	50,00	PASSIVO PERMANENTE	230,00
Bens Imóveis	180,00	Dívida Fundada Interna	230,00
Almoxarifado	????????	Dívida Fundada Externa	
Impostos à Receber (IPTU, etc)	????????	Dívida Judicial	
Ajustes para Perdas (IPTU, etc)	????????		
Depreciação	????????	SOMA DO PASSIVO	490,00
Intangível (Softwares, etc)	????????	Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Líquido	320,00
ATIVO COMPENSADO	-	PASSIVO COMPENSADO	-
Bens Recebido p/ Emp.	-	Contrapartida Bens Rec. p/ Emp.	-
Rec. Caução (título)		Contrapartida Rec. Caução (tít)	
TOTAL GERAL	810,00	TOTAL GERAL	810,00

P
R
E
S
T
A
Ç
Ã
O
2
0
2
3G
O
V
E
R
N
O
E

Ausência de Registro da Depreciação de Bens

Depreciação

MENSURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
(DE ACORDO COM AS NBC TSP E O MCASP)

Depreciação

A **depreciação** é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- Deterioração física;
- Desgastes com uso, e
- Obsolescência.

A **depreciação** deve ser reconhecida no resultado do ente através de uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Depreciação

MENSURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (DE ACORDO COM AS NBC TSP E O MCASP)

Métodos de Depreciação

a) o método das quotas constantes

Depreciação = [(Valor do Bem) – (Valor Residual)] x Quota Ano

Sendo:

Quota Ano = 1 / tempo de vida útil do bem

Métodos de Depreciação

a) o método das quotas constantes

Exemplo:

Uma entidade pretende realizar a depreciação de um bem utilizando o método das cotas constantes. O valor bruto contábil é \$ 10.000; foi determinado o valor residual de \$ 2.000 (20%) e valor depreciável de \$ 8.000 (80%). A vida útil do bem é de cinco anos, conforme Decreto Municipal, assim, a taxa de depreciação ao ano é de 20% por ano.

Resumindo:

Custo do bem = \$ 10.000

Valor residual ao final da vida útil = \$ 2.000

Valor depreciável = \$ 8.000

Vida útil estimada = 5 anos (60 meses)

Quota de depreciação: constante = 0,2 ($1 \div 5 = 0,2$ ou 20%)

Métodos de Depreciação

a) o método das quotas constantes

ANO	QUOTA	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL
0				10.000,00
1	0,2	1.600,00	1.600,00	8.400,00
2	0,2	1.600,00	3.200,00	6.800,00
3	0,2	1.600,00	4.800,00	5.200,00
4	0,2	1.600,00	6.400,00	3.600,00
5	0,2	1.600,00	8.000,00	2.000,00

MENSURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
(DE ACORDO COM AS NBC TSP E O MCASP)

Métodos de Depreciação

b) o método das somas dos dígitos dos anos

Depreciação = [(Valor do Bem) – (Valor Residual)] x Quota Ano

Sendo:

Quota 1º. ano = $n / (1+2+3+...+n)$

Quota 2º. ano = $(n - 1) / (1+2+3+...+n)$

Quota 3º. ano = $(n - 2) / (1+2+3+...+n)$

.....

Quota “n” ano = $1 / (1+2+3+...+n)$

n = tempo de vida útil do bem

soma dos algarismos do de $n = 1+2+3+...+n$

Métodos de Depreciação

b) o método das somas dos dígitos dos anos

Exemplo:

Uma entidade pretende realizar a depreciação de um bem utilizando o método da soma dos dígitos. O valor bruto contábil é \$ 10.000; foi determinado o valor residual de \$ 2.000 e o valor depreciável de \$ 8.000. A vida útil do bem é de cinco anos, conforme a política da entidade, assim, a taxa de depreciação ao ano é de 20% ao ano.

Resumindo:

Custo do bem = \$ 10.000

Valor residual ao final da vida útil = \$ 2.000

Valor depreciável = \$ 8.000

Vida útil estimada = 5 anos (60 meses)

Quota de depreciação: decrescente

Métodos de Depreciação

b) o método das somas dos dígitos dos anos

ANO	FRAÇÃO	QUOTA	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL
0					10.000,00
1	5/15	0,3333	2.666,67	2.666,67	7.333,33
2	4/15	0,2667	2.133,33	4.800,00	5.200,00
3	3/15	0,2000	1.600,00	6.400,00	3.600,00
4	2/15	0,1333	1.066,67	7.466,67	2.533,33
5	1/15	0,0667	533,33	8.000,00	2.000,00

MENSURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
(DE ACORDO COM AS NBC TSP E O MCASP)

Métodos de Depreciação

c) método das unidades produzida

Depreciação = [(Valor do Bem) – (Valor Residual)] x Quota Ano
Sendo:

Quota Ano = (Unidades produzidas no ano X) / (Unidades estimadas a serem produzidas durante a vida útil do bem)

Métodos de Depreciação

c) o método das unidades produzidas

Exemplo:

Uma entidade pretende realizar a depreciação de um bem utilizando o método das unidades produzidas. O valor bruto contábil é \$ 10.000; foi determinado o valor residual de \$ 2.000 e o valor depreciável de \$ 8.000. A vida útil do bem é determinada pela capacidade de produção, que é igual a 5.000 unidades, sendo 500 unidades ao ano.

Resumindo:

Custo do bem = \$ 10.000

Valor residual ao final da vida útil = \$ 2.000

Valor depreciável = \$ 8.000

Capacidade produção do bem = 5.000 unidades

Produção ano = 500 unidades

Quota ano = $500 \div 5.000 = 0,1$ ou 10%

Métodos de Depreciação

c) o método das unidades produzidas

ANO	QUOTA	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL
0				10.000,00
1	0,1	800,00	800,00	9.200,00
2	0,1	800,00	1.600,00	8.400,00
3	0,1	800,00	2.400,00	7.600,00
4	0,1	800,00	3.200,00	6.800,00
5	0,1	800,00	4.000,00	6.000,00
6	0,1	800,00	4.800,00	5.200,00
7	0,1	800,00	5.600,00	4.400,00
8	0,1	800,00	6.400,00	3.600,00
9	0,1	800,00	7.200,00	2.800,00
10	0,1	800,00	8.000,00	2.000,00

Métodos de Depreciação

Método de Depreciação Adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor residual
14212.08.00	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, laboratoriais e hospitalares.	15	20%
14212.12.00	Aparelhos e utensílios domésticos.	10	10%
14212.30.00	Máquinas e equipamentos energéticos.	10	10%
14212.42.00	Mobiliário em geral.	10	10%
14212.52.00	Veículos de tração mecânica.	15	10%
14212.53.00	Carros de combate.	30	10%
14212.57.00	Acessórios para automóveis.	5	10%

Fonte: Extraída da Macrofunção SIAFI 020330.

Ausência de Registro e Controle do Estoque e Almoxarifado

Ausência de Registro do Estoque / Almojarifado

- **Controle de Estoque/Almojarifado:**

- PEPS.
- UEPS.
- Custo Médio Ponderado.



Ausência de Registro das Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas Pagas Antecipadamente

- **Registro de Despesas Pagas Antecipadamente:**

- São aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Exemplos: Prêmios de seguro, jornais, revistas, dentre outros.

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa
Créditos a Curto Prazo
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Estoques
Ativo Não Circulante Mantido para Venda
Ativo Biológico
VPD Pagas Antecipadamente
Total do Ativo Circulante



Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo
Investimentos
Imobilizado
Intangível

Total do Ativo Não Circulante

TOTAL DO ATIVO

_____	_____
_____	_____
_____	_____

Ausência de Registro da Provisão para o 13^o Salário e Férias

Apropriação do 13º Salário e Férias

▪ Provisão do 13º Salário:

- O 13º salário (gratificação natalina) e férias são exemplos de obrigações consideradas passivos derivados de apropriações por competência, não se confundem portanto, com o termo provisões.

18.1. APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO

A apropriação mensal por competência é o reconhecimento da obrigação do duodécimo de 13º Salário para cada mês trabalhado.

1 - Apropriação mensal do 13º (1/12 avos):

Natureza da informação: patrimonial

D 3.1.1.x.x.xx Remuneração a pessoal - 13º Salário

C 2.1.1.1.x.xx Pessoal a pagar – 13º Salário (P)

2 - No mês de pagamento da 1ª parcela do 13º Salário:

a. Empenho:

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível

C 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR)

Inconsistências no Registro e Mensuração da Dívida Ativa Tributária, Não Tributária e Ajuste para Perdas

Inconsistências Contábeis

▪ Créditos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com Ajuste para Perdas:

- **TRIBUTÁRIA:** é proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.
- **NÃO TRIBUTÁRIA:** é proveniente dos demais créditos da Fazenda Pública, decorrentes de contratos em geral ou de outras obrigações legais.
- **AJUSTE PARA PERDAS:** é a estimativa para possíveis perdas que poderão ocorrer do não recebimento de créditos oriundos de transações realizadas pelo órgão público.

Descrição	2020	2021	2022	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	10.380.152,23	20.728.069,24	23.935.112,34	18.233.777,97
Valor Arrecadado no ano	219.363,71	484.506,86	417.177,63	373.682,73
Percentual de Arrecadação	2,19%	2,34%	1,74%	2,09%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,9781%	0,9766%	0,9826%	0,9791%

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2022

R\$ 31.140.558,07

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)

R\$ 30.490.167,23



Ausência de Registro dos Suprimento de Fundos

Suprimento de Fundos

- **Controle de Prestação de Contas de Diárias e Adiantamentos:**

- O ***Suprimento de Fundos*** é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas.

DEVEM SER UTILIZADOS:

- a. Para atender a despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;
- b. Quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, conforme se classificar em regulamento; e
- c. Para atender a despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em ato normativo próprio.

Suprimento de Fundos

- **Controle de Prestação de Contas de Diárias e Adiantamentos:**

NÃO SE CONCEDERÁ SUPRIMENTO DE FUNDOS:

- a. A responsável por dois suprimentos;
- b. A servidor que tenha a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;
- c. A servidor declarado em alcance, ou seja, aquele que não prestou contas no prazo regulamentar ou o que teve suas contas recusadas ou impugnadas em virtude de desvio, desfalque, falta ou má aplicação de dinheiro, bens ou valores.



Suprimento de Fundos

- Controle de Prestação de Contas de Diárias e Adiantamentos:

- a. Momento do empenho da despesa:

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível

C 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR)

C 8.2.1.1.2.xx.xx DDR Comprometida por Empenho

- b. Momento da liquidação e reconhecimento do direito:

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.3.1.x.xx.xx Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros (P)

C 2.1.8.9.x.xx.xx Outras Obrigações de Curto Prazo – Suprimento de Fundos (F)

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar

C 6.2.2.1.3.03.xx Crédito Empenhado Liquidado a Pagar

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.2.xx.xx DDR Comprometida por Empenho

C 8.2.1.1.3.xx.xx DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias

Inconsistências no Registro Atualizado da Dívida Consolidada

Dívida Consolidada

▪ Dívida Consolidada:

“Considera-se dívida pública consolidada o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo **superior a 12 (doze) meses**, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento”.

Saldo em 31/12/2023:

- Parcelamentos com o INSS.
- Parcelamento com o RPPS.
- Precatórios.
- Autarquia de Água e Esgoto.
- Equatorial Energia.

Ausência de Notas Explicativas

Notas Explicativas

CONCEITO: Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e **são consideradas parte integrante das demonstrações.**

- Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.
- Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

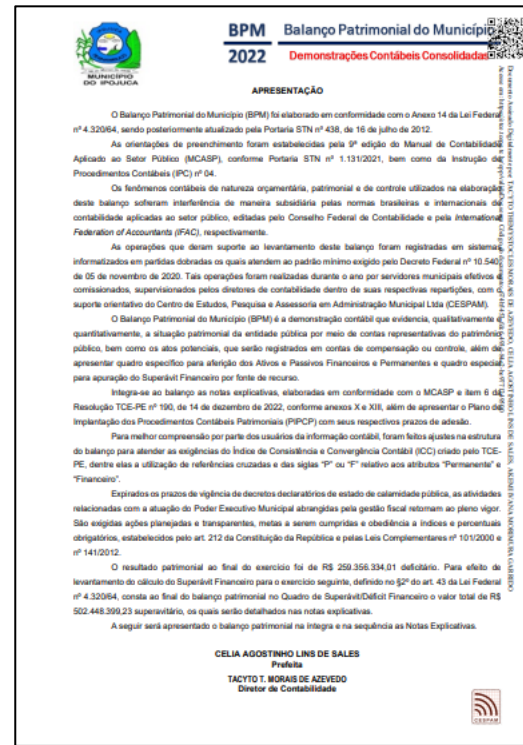
Notas Explicativas



CAPA



CONTRACAPA



APRESENTAÇÃO

Notas Explicativas

BPM Balanço Patrimonial do Município
2022 Demonstrações Contábeis Consolidadas

CAPA DO BALANÇO

MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO
Balanço Patrimonial

Exercício 2022
Período: Dezembro/2022

a) Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa F (Nota 2)	229.343.526,42	225.841.667,22
Créditos a Curto Prazo P (Nota 3)	6.619.039,43	3.744.873,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo P > (Nota 4)	5.285.644,31	1.398.198,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo F (Nota 5)	199.293,47	396.077,23
Estoques P (Nota 6)	370.875.258,04	327.338.022,71
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante (Nota 1)	613.252.281,48	559.984.253,10
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	19.968.448,00	18.580.311,41
Créditos a Longo Prazo P (Nota 8)	19.968.448,00	18.580.311,41
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado P (Nota 9)	380.921.864,11	349.410.824,02
Intangível (Nota 10)	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante (Nota 7)	400.890.310,11	367.991.135,43
TOTAL DO ATIVO	1.014.142.591,59	927.975.388,53
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo P > (Nota 12)	2.873.564,76	3.955.337,56
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo F > (Nota 13)	6.258.453,02	4.083.636,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo P (Nota 13)	7.802.930,40	0,00

Grupo Anesina Pictorial

MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO
Balanço Patrimonial

Exercício 2022
Período: Dezembro/2022

b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro (Nota 23)	600.418.077,93	553.783.972,96
Ativo Permanente (Nota 24)	413.724.513,66	374.191.415,57
Total do Ativo	1.014.142.591,59	927.975.388,53
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro (Nota 25)	97.969.678,70	52.423.444,10
Passivo Permanente (Nota 26)	868.024.023,85	535.392.778,82
Total do Passivo	965.993.702,55	587.816.222,92
Saldo Patrimonial (I - II) (Nota 27)	48.148.889,04	340.159.165,61



BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO
Balanço Patrimonial

Exercício 2022
Período: Dezembro/2022

Forneecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo P > (Nota 14)	284.960,37	795.820,66
Forneecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo F > (Nota 15)	2.815.786,14	1.136.950,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo F (Nota 15)	231.236,39	7.298,63
Obrigações de Repartições a Outras Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo P (Nota 16)	8.916,74	8.916,74
Demais Obrigações a Curto Prazo F (Nota 17)	17.196.924,03	12.337.461,76
Total do Passivo Circulante (Nota 11)	37.272.773,85	18.370.184,70
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo P (Nota 19)	15.144.237,13	17.380.067,81
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo P (Nota 20)	50.827.894,12	43.927.595,54
Forneecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo P (Nota 21)	791.281.520,33	469.345.040,31
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante (Nota 18)	857.253.651,58	530.832.703,66
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	96.722.794,15	96.722.794,15
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-18.893,92	-18.893,92
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.912.265,93	262.268.599,04
Superávits ou Débitos do Exercício	-259.956.334,01	-1.112.991,02
Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	282.370.099,69	283.446.069,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	37.020,74
Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	-101.499,75	-101.499,75
(+) Aplicações em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido (Nota 22)	119.616.166,16	378.972.500,17
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.014.142.591,59	927.975.388,53

Página 2 de 11

Notas Explicativas

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

(De acordo com o Item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.208/04 - MCAEP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

Prefeitura Municipal do Ipojuca

1.2. Natureza jurídica (informe o código da RFB):

124.4 - Município

1.3. Endereço do órgão ou entidade:

Rua Cel. João de Sousa Lobo s/n - Bairro Centro - Cidade Ipojuca - Pernambuco - CEP 55.900.000

1.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadas:

A Prefeitura Municipal do Ipojuca conhecida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal a "administração pública geral". Tem como atividades principais a manutenção das ações e investimentos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura conta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através das repasses funde e fundos ou de convênios especiais de capital.

1.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 436/2012 e nº 113/2021, que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAESP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão submetidos às regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOFME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SFVEM/INT/P nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP-Estados Consoante a NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto ao aspecto de escrituração e contabilidade das contas está demonstrativo atende às exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende às exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade pública do setor público e está de acordo com as regras estabelecidas pelo Índice de Confiabilidade e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade de Informação Contábil da STN.

1.6. Consolidação das demonstrações contábeis abrangidas:

A consolidação das demonstrações contábeis abrange a Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

- 1) Prefeitura Municipal de Ipojuca (PM), Contador: Tacylo T. Moraes de Azevedo. CRC-PE nº 25259/0 (Responsável pela consolidação)
- 2) Câmara Municipal de Vereadores do Ipojuca, Contador: Alina Melo de Freitas. CRC-PE 020.786/0
- 3) Fundo Municipal de Saúde (FMS), Contador: Agnaldo Araújo Junior. CRC-PE 8809/4
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMSAS), Contador: Wilmar Pires Bezerra CRC-PE 015.662/0-2
- 5) Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECIA), Contador: Wilmar Pires Bezerra CRC-PE 015.662/0-2
- 6) Fundo Municipal de Cultura, Contador: Wilmar Pires Bezerra CRC-PE 015.662/0-2
- 7) Entidades do RPPS - IPOJUCAPREV/FUNPREI, Contador: Wilmar Pires Bezerra CRC-PE 015.662/0-2
- 8) Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Ipojuca - AMTTTRANS, Contador: Wilmar Pires Bezerra CRC-PE 015.662/0-2
- 9) Agência de Desenvolvimento Econômico do Ipojuca - AD-IPOLUCA, Contador: Everton Aysoun Passos Moraes CRC-PE 02567/0-2
- 10) Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, Contador: Wilmar Pires Bezerra CRC-PE 015.662/0-2

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

1.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentadas os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as ações e passivos da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

1.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1.2.1 O Balanço Patrimonial foi elaborado segundo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- 1.2.2 A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

1.3. Termos e Definições contidos no Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem as seguintes críticas: a) aqueles que esse ativo seja realizado, ou pretendo se que seja realizado com o propósito de ser vendido no decorso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento da passiva se encontre vedado durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para o qual não há restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metas precificadas.

Estoque

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Disminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais dismíntivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrem no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Itragem o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em sociedades, bem como os bens e direitos não classificados no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinam à manutenção da atividade da entidade.

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os direitos de operações que transformam a ela em bens e o controle dessas bens, intangíveis.

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

TERMOS E DEFINIÇÕES

1.4. Nova norma e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

1.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que impliquem em registros nas variações patrimoniais, exceto as provisões matemáticas previdenciárias" contidas à seguir na Nota 19 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução organizacional.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

(De acordo com o Item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS

1.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistematizada as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil focando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 - Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ATIVO	Passivos Circulantes	Passivos Não Circulantes
Ativo Circulante:		
Caixa e Equivalentes de Caixa - (Nota 02)	229.943.020,40	229.943.020,23
Créditos a Curto Prazo - (Nota 03)	6.619.838,40	5.744.873,09
Debitos Créditos e Valores a Curto Prazo - (Nota 04)	5.236.046,31	3.269.562,11
Debitos Créditos e Valores a Curto Prazo - (Nota 05)	169.209,47	368.077,23
Debitos Créditos e Valores Temporários a Curto Prazo - (Nota 06)	170.815.206,24	329.392.527,71
Estoque - (Nota 08)	42.019,81	1.298.474,20
Ativo Não Circulante:		
Investimentos - (Nota 09)	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente - (Nota 10)	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante - (Nota 11)	171.262.291,48	669.284.295,10

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 612.322.291,48 compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo e estoques.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras disponíveis ao final do exercício somam R\$ 229.943.020,23.

Entidades	DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 6º e Art. 8º da LC 101/2000 - LRF)	
	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	11.261.809,33	0,00
Prefeitura Municipal	120.718.809,33	88.616.937,59
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	13.264.904,09	16.516.424,53
Fundo Municipal de Assistência Social (FMSAS)	69.143.663,63	3.650.787,80
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECIA)	46.787,21	290.350,26
Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca - FUNPREI	2.444,97	18.651.124,92
Fundo Municipal de Cultura	866.133,18	0,00
Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IPOJUCAPREV	0,00	2.256.387,60
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Ipojuca - AMTTTRANS	102.226,89	2.794.974,23
Agência de Desenvolvimento Econômico do Ipojuca - AD-IPOLUCA	127.688,18	0,00
Agência Municipal de Meio Ambiente - AMA	41.522,52	49.985,00
Total	146.574.954,43	82.768.971,99

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCAEP § 6º Edição p. 514)

Níveis	Valor	Ativo
Dívida Ativa Tributária (1)	13.149.000,00	P
Dívida Ativa Não Tributária (1)	97.241,85	P
1.1 Provisões estimadas em Créditos de Dívida Ativa Tributária	(7.133.960,57)	P
1.1 Provisões estimadas em Créditos de Dívida Ativa Não Tributária	(2.241.952)	P
Subtotal (Ativos Permanentes)	6.619.838,43	
TOTAL	6.619.838,43	

1) Foi mensurado para créditos a receber - curto prazo o título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos neste nota.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA

INFORMAÇÕES GERAIS E RESUMO DAS
POLÍTICAS CONTÁBEIS

NOVAS NORMAS E
POLÍTICAS CONTÁBEIS

REFERÊNCIAS CRUZADAS

Notas Explicativas

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Divida Ativa Tributária	2020	2021	2022	Média
Valor Arrecadado no ano	2.779.774,17	16.496.230,07	5.378.124,06	6.484.644,43
Valor Operado para 2023				13.744.060,37
Provisão para Perda da Divida Ativa Tributária Curto Prazo				7.133.960,37

Divida Ativa Não Tributária	2020	2021	2022	Média
Arrecadado	291.120,94			97.341,95
Valor Operado para 2023				3.900,00
Provisão para Perda da Divida Ativa Não Tributária Curto Prazo				30.241,95

Nota 4) **DEMAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P".

Níveis	Valor	Atributo
Atas e Mandados Condições	3.140,00	F
Créditos Previdenciários a Receber e Curto Prazo	15.887,85	F
Créditos a receber decorrentes de pagamento de despesa	15.885,27	F
Subtotal (Atributo Permanente)	3.233.643,11	
Tributos a receber em garantia	11.593,02	F
Depósitos judiciais e valores vinculados	1.271,37	F
Valores em trânsito relativos a curto prazo	18.295,24	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	4.132,04	F
Subtotal (Atributo Financeiro)	199.293,47	
TOTAL	3.432.936,58	

Nota 5) **INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 370.875.258,04, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Pagadas os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2014 e 4.392/2014.

Nota 6) **ESTOQUE (NIC 2 SP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 929.519,81. Quanto ao Poder Executivo, os valores dos estoques foram contabilizados pela contabilidade pelas saldos residuais ao final do exercício, distribuídos para Diretoria do Patrimônio baseado em seus controles. O tratamento contábil deste inventário ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial derivativa. Quanto ao Poder Legislativo, o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em uma variação patrimonial de ação e consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial derivativa.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOPTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE.

Os Estoque são avaliados na entidade pelo valor de aquisição na produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores de estoques, mediante as contas para ajustes para perdas e para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativa Não Circulante		
Reservas de Longo Prazo	19.268.446,00	18.985.311,41
Créditos e Longo Prazo - F (Nota 8)	18.985.446,00	18.985.311,41
Investimentos Temporários e Longo Prazo	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
VPF Inoperacionalizadas	0,00	0,00
VPF Inoperacionalizadas	0,00	0,00
Investimentos F (Nota 11)	390.251.094,11	348.415.024,02
Intangível (Nota 10)	0,00	0,00
Outros Ativos Não Circulantes (Nota 7)	400.230.211,11	307.961.154,43
TOTAL DO ATIVO	1.514.163.381,18	827.678.388,83

Nota 7) **ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 400.850.310,11.

Nota 8) **CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 19.968.446,00, sendo:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Descrição	Valor	Entidade
Divida Ativa Tributária	199.294.530,32	Previdência
Divida Ativa Não Tributária	68.469.028,46	Previdência
Ajuste para perda da divida Ativa Tributária	1.030.240,00	Previdência
Ajuste para perda da divida Ativa Não Tributária	87.104.103,25	Previdência
Divida Ativa - Previdenciária	12.700.130,89	RPPS
TOTAL	199.988.448,02	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDA DA DIVIDA ATIVA

Descrição	2020	2021	2022	Média
Saldo da Divida Ativa Tributária em 01 de janeiro	197.810.875,38	200.109.798,31	197.745.389,20	198.521.987,96
Valor Arrecadado no ano	2.779.774,17	11.490.220,07	5.378.124,06	6.414,03
Porcentagem de Amortização	1,43%	5,74%	2,67%	3,24%
Declarada de Perda de Amortização (%)	3,95%	3,04%	9,37%	5,96%
Saldo da Divida Ativa em 31/12/2022	199.988.448,02			
Ajuste para Perda da Divida Ativa Tributária (Longo Prazo)	R\$ 193.032.343,10			

Descrição	2020	2021	2022	Média
Saldo da Divida Ativa Não Tributária em 01 de janeiro	12.198.257,33	11.906.531,49	12.156.476,81	12.153.753,14
Valor Arrecadado no ano	291,75	0,00%	0,00%	97.341,95
Porcentagem de Amortização	2,97%	0,00%	0,00%	0,80%
Declarada de Perda de Amortização (%)	9,97%	1,000%	0,990%	0,990%
Saldo da Divida Ativa em 31/12/2022	R\$ 68.468.928,46			
Ajuste para Perda da Divida Ativa Tributária (Longo Prazo)	R\$ 67.324.100,56			

Nota 9) **IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 380.921.854,11. Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma separada no patrimônio das entidades do município a custo histórico. O reconhecimento, manutenção e avaliação dos bens móveis e imóveis, respectivamente depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável está em processo de adequação pela Diretoria do Patrimônio. A depreciação foi realizada considerando as taxas de depreciação e vida útil utilizadas no relatório para os cálculos da Depreciação, foram retirados no RPPS normas isentas fazendo go da INSTRUÇÃO NORMATIVA SRP nº 162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998 (Publicado) no DOU de 07/01/1999, seção página 51 considerando o cálculo de Valor Residual, valor entre que é estimado, em que a entidade obtém com a venda do ativo depois que seja feita a dedução das despesas de venda e custo, ativo base de cálculo utilizado VR (VALOR RESIDUAL) = VALOR LÍQUIDO - (DEPRECIACÃO X TEMPO DE UTILIZAÇÃO). Não houve perda de bens por exaustibilidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS

(ICASP P' Edição p. 914)

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2021
Bens móveis	114.718.791,89	88.944.037,31
Depreciação/amortização/avaliação acumulada (bens móveis)	(12.717.538,00)	(8.293.294,24)
Bens imóveis	278.910.656,94	258.738.800,85
Depreciação/amortização/avaliação acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	380.921.854,11	348.414.043,92

Nota 10) **INTANGÍVEL:** O valor do patrimônio não nos representa até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuar os procedimentos contábeis de controle. Sugere-se, que a administração tome medidas no sentido de se ajustar ao prazo estabelecido do PPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para contabilização com os dados contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Demais Circulante	Exercício	
	Anterior	Atual
Obrigações Trib. Pres. e Previdenciária a Pagar e Curto Prazo - F (Nota 13)	2.875.924,78	2.895.337,18
Obrigações Trib. Pres. e Previdenciária a Pagar e Curto Prazo - F (Nota 13)	6.294.453,02	6.899.898,21
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo - F (Nota 14)	7.892.092,07	7.892.092,07
Fornecedores e Contas a Pagar e Curto Prazo - F (Nota 14)	2.919.788,14	1.138.880,09
Obrigações Fiscais e Contas a Pagar - F (Nota 15)	238.236,39	238.236,39
Obrigações de Resseguros e Outros Encargos	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo - F (Nota 16)	8.816,14	8.816,14
Demais Obrigações e Contas a Pagar - F (Nota 17)	17.987.824,23	12.397.481,78
Valor do Passivo Circulante (Nota 18)	37.272.773,59	19.370.784,76

Nota 11) **PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 37.272.773,59.

Nota 12) **ORIGINAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 6.932.017,78.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P".

DETALHAMENTO DAS ORIGINAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS

(ICASP P' Edição p. 914)

Níveis	Valor	Atributo
Previdências de Pessoal	2.311.879,01	P
Encargos Sociais a Pagar - Débito Parcelado a curto prazo	2.441.085,75	F
Subtotal (Atributo Permanente)	2.875.924,78	
Pessoal a Pagar	88.517,71	F
Benefícios Assistenciais a Pagar	2.400,00	F
Encargos Sociais a Pagar	6.294.453,02	F
Subtotal (Atributo Financeiro)	6.258.430,82	
TOTAL	6.932.017,78	

Nota 13) **EMPRESITIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 7.892.092,07, compreende as dívidas decorrentes de operações de crédito cujo vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte.

Nota 14) **FORNecedores E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.193.748,51, relativo a fornecedores e contas a pagar.

DETALHAMENTO DAS ORIGINAÇÕES COM FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS

(ICASP P' Edição p. 914)

Níveis	Valor	Atributo
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	2.815.788,14	F
Subtotal (Atributo Financeiro)	2.815.788,14	
Fornecedores e Fornecedores Nacionais	284.960,37	F
Subtotal (Atributo Permanente)	3.100.748,51	

Nota 15) **ORIGINAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (NIC 2 SP 03 – Item 97 e 98):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 231.236,39, relativo a obrigações fiscais e pagar.

Nota 16) **PROVISÕES A CURTO PRAZO (NIC 2 SP 03 – Item 97 e 98):** O valor das provisões a curto prazo e R\$ 8.816,14. Corresponde a provisão de dívida cobrada pelo Banco Bradesco ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECA, relativo a valores debitados em conta corrente durante o exercício de 2014, 2015 e 2016.

Nota 17) **DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo não compostas pelas Obrigações R\$ 15.895.374,85, Obrigações Judiciais R\$ 4.240,00, Obrigações Não Judiciais R\$ 30.188,95, outras valores restituíveis R\$ 1.572.033,22 e Demais Obrigações a Curto Prazo R\$ 23.161,86, totalizando R\$ 17.196.924,03.

REFERÊNCIAS CRUCIAIS

Notas Explicativas

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS (De acordo com o Item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Devido deste efeito atuarial seria necessário implementar um novo plano de equiparamento em substituição ao previsto na Lei Municipal 1380/2020 ou editar as regras vigentes de concessão, cálculo e repatriamento das beneficiárias e reformar da previdência com redução da linha de seleção de contribuição dos sujeitos passivos salutaristas.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que modificações futuras destes fatores, poderão impactar variavelmente nos resultados atuariais.

Carilândia, 22 de fevereiro de 2023.


Lúcio Cavalcanti Knight
Assin. - MSA 1308

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	96.722.794,15	96.722.794,15
Ajustamento para Falta Anulatória de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Reserva de Avaliação Patrimonial	-18.699,82	-18.699,82
Reserva de Capital	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	112.292,84	302.288.938,04
Superávit ou Déficit do Exercício	226.376.294,11	-1.112.294,12
Superávit ou Déficit das Exercícios Anteriores	302.292.000,00	303.401.232,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	37.028,14
Superávit ou Déficit Resultantes de Exercícios, Faltas e Cálculo	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	-161.466,79	-161.466,79
Lucros e Prejuízos Transferidos	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido (Nota 22)	118.918.126,18	376.219.027,39

Nota 22) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: o patrimônio líquido da entidade perante ao final do exercício o valor de R\$ 119.616.156,16. O Resultado do exercício foi impactado pela constituição de fundo do RPPS no valor de R\$ 1.194.533.783,85 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 873.915.552,21 conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCSAP nº Edição p. 452)

Patrimônio Social e Capital Social	96.722.794,15
Ajuste da Avaliação Patrimonial	-18.699,82
Resultados Acumulados	22.917.265,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.616.166,16

Os Resultados Acumulados foram da seguinte forma:

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	292.370.099,05
Resultado do Exercício	-259.356.534,01
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	-161.466,79
RESULTADOS ACUMULADOS	22.917.265,93

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS (De acordo com o Item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (B)		
Ativo Permanente (Nota 23)	802.418.077,01	951.793.972,01
Ativo Permanente (Nota 24)	413.724.513,58	374.150.412,52
Total do Ativo	1.216.142.590,59	1.325.944.384,53
PASSIVO (B)		
Passivo Permanente (Nota 25)	97.289.076,71	62.823.444,12
Passivo Permanente (Nota 26)	898.524.523,89	919.362.779,02
Total do Passivo	995.813.600,60	982.186.223,14
Saldo Patrimonial (B) (Nota 27)	220.328.989,99	343.758.161,39

Nota 23) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização legislativa e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 600.418.077,01.

Nota 24) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 413.724.513,58.

Nota 25) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependam de autorização legislativa para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro as passivas que não são submetidas ao processo de execução orçamentária, a exemplo dos caucões, depósitos, dentre outros. O valor das passivas com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 26.502.401,58, somadas aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 171.467.277,12 perfazem o total de R\$ 37.969.678,70.

Nota 26) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 889.024.023,89.

Nota 27) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi de R\$ 41.148.889,04, superavitário.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Obrigações e Contrapartidas recebíveis	0,00	0,00
Obrigações contratuais e outros instrumentos conjuguados	27.980.000,00	48.194.189,19
Outros atos potenciais ativos	0,00	48.194.189,19
Total dos Atos Potenciais Ativos (Nota 28)	27.980.000,00	96.388.378,38
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações e Contrapartidas concedidas	0,00	0,00
Obrigações contratuais e outros instrumentos conjuguados	49.800.100,00	28.287.094,29
Obrigações contratuais	2.846.249,53	1.871.884.553,03
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos (Nota 29)	52.646.349,53	1.900.171.647,32

Nota 28) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO: O valor do saldo dos atos potenciais do ativo refere-se a Créditos Contratuais a executar relativos ao contrato de Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal com recursos do FNDCE no valor de R\$ 27.980.000,00.

Nota 29) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo dos atos potenciais passivos refere-se as Obrigações contratuais e outros instrumentos conjuguados e as Obrigações contratuais a executar no valor de R\$ 2.990.049.799,52. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convenções e outros instrumentos conjuguados a executar, foram estruturadas no MCSAP a nível de bens e subitem 7 (F. 7) nível) sob a responsabilidade e controle do órgão de contratos.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS (De acordo com o Item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTE DE RECURSOS		
81-1-501-0000 Recursos Orçamentários	79.816.570,53	114.505.293,93
81-1-700-0000 Outras Transferências de Convênios e Respostas de Tributos	1.443.722,26	6.520.074,43
81-1-700-0000 Outras Transferências de Convênios e Respostas de Tributos	4.875.979,28	4.875.979,28
81-1-502-0000 Recursos do FPMAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	1.901.114,08	2.815.014,43
81-1-500-0000 Salários e Benefícios	4.150.569,41	4.150.569,41
95-1-601-0000 Transferências aos Fundos Federais em Administração Especial	1.348.030,33	1.808.116,89
95-1-600-0000 Recursos do FNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	1.226.533,00	1.275.671,41
95-1-609-0000 Outras Transferências de Recursos de FPMAC	1.139.814,41	2.034.483,24
99-1-540-0000 Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.427.042,40
99-2-01-0000 Recursos de Operações - Operações Especiais	0,00	0,00
11-1-699-0000 Títulos de Financiamento do Estado e do Município - Outras Receitas Vinculadas a Base	980.486,18	198.982,30
15-1-171-0000 Transferências de Estado-Redentores e Condições a outras Repagadas vinculadas a Base	2.791.192,23	6.826.202,22
19-1-700-0000 Recursos de Alienação de Bens/Móveis	704.912,38	943.889,89
19-1-701-0000 FPMAC - FPMAC de Desmembramento Municipal	269.029,64	2.051,89
95-1-704-0000 Transferências da União Federal e FPMACs de Partidos e Causa Nacional - Condição I	32.505,19	32.505,19
95-1-800-0000 Recursos do BGE/COVAD-19 no Bônus de Manutenção dos Aqueles e Crianças Aposentadas	2.474.504,68	2.468.056,22
34-1-701-0000 Recursos da COOP (Ligação Pública)	866.597,14	278.683,11
34-1-703-0000 Recursos provenientes de prestações de serviços contratados	143.000,00	6.850,73
95-1-603-0000 Recursos do BGE/COVAD-19 no Bônus de Atribuição de Tarefas e Retribuição Profissional II	98.980,78	188.414,71
30-2-803-0000 Recursos do Governo Federal - Educação - COVAD-19 (BGE) - Operações Financeiras	0,00	0,00
27-803-0000 Recursos do Governo Federal - Crianças - COVAD-19 (BGE) - Operações Financeiras	0,00	0,00
26-1-700-0000 Recursos do Governo Federal - Infraestrutura - COVAD-19 (BGE/COVAD)	0,00	7.912,28
34-1-700-3110 Recursos do Convênio - Operações Financeiras Indevidas	0,00	-4.263.380,04
31-1-611-0000 Recursos do BGE/COVAD-19 (Sempre Saldo em Movimento)	38.988,68	0,00
31-1-600-1121 Recursos Vinculados ao RPPS - Prolet. Aplicados - Fundo de Capitalização (FPMAC)	0,00	0,00
41-1-800-1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Prolet. Execução - Fundo de Capitalização (FPMAC)	360.203.741,46	345.200.015,91
41-1-800-0000 Recursos Vinculados ao RPPS	2.938.927,67	988.881,11
95-1-609-0000 Outras Receitas Vinculadas a Assistência Social - FPMAC/CEA	208.260,02	12.618,29
91-1-702-0000 Recursos Vinculados em Faltas	2.842.900,00	1.920.804,00
91-1-501-0000 Recursos do FPMAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	430.281,22	260.227,26
95-1-600-0000 Recursos do BGE e Bônus de Manutenção dos Aqueles e Serviços Públicos de Base	5.056.193,67	3.079.424,14
95-1-601-0000 Recursos do BGE e Bônus de Manutenção dos Aqueles e Serviços Públicos de Base	4.422.044,23	4.148.264,48
95-1-602-0000 Recursos do BGE e Bônus de Manutenção dos Aqueles e Serviços Públicos de Base	0,00	0,00
95-1-603-2010 Recursos do BGE e Bônus de Manutenção dos Aqueles e Serviços Públicos de Base	636.000,00	0,00
95-1-611-0000 Recursos do BGE e Bônus de Manutenção dos Aqueles e Serviços Públicos de Base	1.107.289,16	1.988.019,89
94-1-01-0000 Recursos do BGE e Bônus de Manutenção dos Aqueles e Serviços Públicos de Base	-45.083,33	211.023,00
99-2-01-0000 Recursos de Operações de Bônus de Manutenção dos Aqueles e Serviços Públicos de Base	0,00	0,00
95-1-600-0000 Outras Transferências de Convênios e Respostas de Tributos	49.800,00	0,00
80-2-01-0000 Recursos do BGE e Bônus de Manutenção dos Aqueles e Serviços Públicos de Base	0,00	0,00
91-1-710-0000 Outros Recursos - Despesa em Conta Corrente - Ad. 9º Anexo - IC nº 1/2020	826.981,53	0,00
91-1-154-1121 Complemento do Bônus - VAAF - FPMAC/CEA - Profissionais de Educação Básica	1.844.380,81	1.245.614,53
95-1-602-0000 Recursos do BGE e Bônus de Manutenção dos Aqueles e Serviços Públicos de Base	0,00	0,00
95-1-601-0000 Transferências do FNDE - Complementação do UNIA - VAAF	0,00	0,00
95-1-603-0000 Recursos do BGE e Bônus de Manutenção dos Aqueles e Serviços Públicos de Base	1.103.000,00	0,00
91-1-243-1119 FPMAC/CEA - Profissionais de Educação Básica - Operações Financeiras	0,00	0,00
80-2-01-0000 Recursos Oribuários - Suplemento Remuneração destinado a equipe do FPMAC/CEA	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos (Nota 28, 29)	301.808.399,23	901.800.483,23

Nota 30) QUADRO DE SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO (3ºª de art. 43 da Lei Federal 4.309/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 502.448.399,23, superavitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FORTALECIMENTO DE RECURSOS NEUTROS: Os valores negativos representam comprometimento de fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes das mais variadas fontes. Afirmação de criação controlada, como por exemplo, através nos repasses dos recursos pelo governo federal e/ou estadual, encaminhamento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergenciais, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Quanto ao gerenciamento da aplicação das finalizações de recursos, cabe aos ordenadores de despesas, seguir o controle de origem de recursos e/ou não, conforme a programação financeira, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitas pelo governo. Quanto ao exercício, houve o saldo negativo nas fontes Recursos de Operações (R\$ 451.739.08) e Outras Transferências do FNDE R\$ 412.314,43. Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados. Com relação aos Recursos de Operação de Crédito serão liberados conforme

REFERÊNCIAS CRUZADAS

Notas Explicativas

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

organograma junto à Caixa Econômica Federal e Outras Transferências da FNDE, são recursos vinculados junto ao Governo Federal que não liberam ainda a execução dos recursos.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeira tendo em vista as características da entidade.

d.3. Reconhecimento de incompletude que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o crescimento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que requeiram apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDAS, MAS QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não houve saldos significativos de caixa mantidas e não disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transações de investimentos e financiamentos que não envolvam o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

Durante o exercício, as retenções são consideradas como pagas apenas no momento do pagamento. Ao final do exercício, são consideradas como pagas as retenções dos empregados liquidadas e não pagas. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a SF e a restrição de ativos.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO E E III DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCEPE:

h.1. Estutura e Aquecimento das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para vendas e variações diminuídas passivo antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos a longo prazo, estoques, variações diminuídas passivo antecipadamente, investimentos, imobilizado e intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros a permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema consolidado de controle com destaque para os atos patriciais dos ativos e passivos. O balanço também traz quadro próprio com o quadro consolidado financeiro com o balanço, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentem valores negativos. Neste demonstrativo constam também com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o Demonstrativo apresenta consistência entre as contas filiais e máis dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de áreas anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):

Não houve transferência de ativos para outros entes públicos que estejam sujeitos às condições de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado o valor líquido de mensuração para base a classe de bens.

h.7. Ajustamentos das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exatidão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma distinta no patrimônio das entidades do município e custo histórico. O Reconhecimento, mensuração e avaliação dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exatidão, navegação e redução ao valor recuperável está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio. A Depreciação foi realizada considerando as taxas de depreciação e vida útil estimadas no relatório para os cálculos da Depreciação foram realizados no total. A avaliação dos bens foi realizada com base na Instrução Normativa SFN nº 162, de 31 de DEZEMBRO de 1998 (Publicação no DOU de 07/01/1999, seção página 5) considerando o cálculo do Valor Residual, valor este que é estimado, em que a entidade obtém com a venda do ativo depois que ela faz a dedução das despesas de venda caso o ativo, abaixo base de cálculo utilizada VR (VALOR RESIDUAL) + VALOR INICIAL - (DEPRECAÇÃO X TEMPO DE UTILIZAÇÃO). Não houve perda de bens por deterioração.

h.8. Ativos e Passivos e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de prováveis e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que apresentem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incertezas em relação à periodicidade do saldo, bem como de possibilidade de ajuste necessário.

h.10. Perda da Dívida Ativa (NBC T SP 03 - Item 9º e 4º):

Foram reconhecidas perdas da dívida ativa decorrentes de cancelamento R\$ 90.783,24 conforme demonstrativo do departamento tributário.

h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 - Item 10º):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a resgates ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contrapartida. Não houve registro de passivos provisionados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 - Item 5º):

Não houve entidades de benefícios econômicos ou potencial de serviços provisionados que se sujeitem a estimativas financeiras de reconhecimento.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 - Item 10º):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuarial contratado pelo RPPS destacado sobre na instituição atuarial.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (NBC SP 09 Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade em ativos com indicação do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Balanço no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não distribuiu informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de balanço no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 - Item 16º):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 - Item 10º):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Resgates e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 - Item 10º):

Não houve ativos reconhecidos que estão sujeitos a resgates.

h.19. Recbamentos Antecipados em relação a Transações sem Contrapartida (NBC T SP 01 - Item 16º):

Não houve recbamentos antecipados em relação a transações sem contrapartida.

h.20. Passivos Provisões (NBC T SP 01 - Item 16º):

Não houve passivos provisionados durante o exercício.

h.21. Reservas, Provisões e Dúvidas (NBC T SP 01 - Item 10º):

Não houve reconhecimento de reservas e provisões no exercício.

h.22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 - Item 10º):

Não houve ativos contingentes com base em benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 - Item 10º):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuarial SF (Luz Claudio Kogut, MBA nº 1.358, conforme registro no rol 20).

DOÇ/VZES	DESCRICO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
	Transferências de Instituições Privadas		249.750,20
	Transferências de Provisão		15.207,20
		TOTAL	264.957,40

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

h.24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

h.25. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 546/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos máximos estabelecidos pela Portaria STN nº 546/2015, para cidades com até 50.000 habitantes.

1) Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo)

1) PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS (IMPLEMENTATION) - PARTE I (DO ICASP)

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme ICASP	Secretaria de Finanças	31/12/2017	Concluído

2) PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO ICASP

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme ICASP	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Em andamento

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2	Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme ICASP	Presidente do RPPS	01/01/2021	Concluído

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
3	Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme ICASP	Secretaria de Finanças	01/01/2018	Concluído

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
4	Reconhecimento, mensuração e evidência da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme ICASP	Secretaria de Finanças	01/01/2018	Concluído

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
5	Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência.			

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme ICASP	Finanças/Adm.tributária	31/12/2019	Em Andamento

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme ICASP	Secretaria de Finanças	01/01/2020	Em andamento

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
7	Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exatidão; navegação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme ICASP	Secretário de Administração	01/01/2020	Em andamento

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
8	Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exatidão; navegação e redução ao valor recuperável.			

Subseção	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme ICASP	Secretário de Administração	01/01/2023	Em andamento

CELIA ADOSTINHO LINS DE SALES

Profeta

TACYTO T. MORAES DE AZEVEDO

Contador

CRF-PE Nº 25299-9

PIPCP



REFERÊNCIAS CRUZADAS

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP)

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP)

PORTARIA STN/MF Nº 1.569/2023:

Dispõe sobre prazos-limite de adoção do PIPC.

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	União	31/12/2025	01/01/2026	2027 (dados de 2026)
	Estados/DF	31/12/2025	01/01/2026	2027 (dados de 2026)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2025	01/01/2026	2027 (dados de 2026)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP)

PORTARIA STN/MF Nº 1.569/2023:



Dispõe sobre prazos-limite de adoção do PIPC.

21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	União	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)
	Estados/DF	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)
→	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)
→	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP)

PORTARIA STN/MF Nº 1.569/2023:



Dispõe sobre prazos-limite de adoção do PIPC.

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
	Estados/DF	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2028	01/01/2029	2030 (dados de 2029)

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP)

PORTARIA STN/MF Nº 1.569/2023:

Dispõe sobre prazos-limite de adoção do PIPC.

23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
	Estados/DF	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2028	01/01/2029	2030 (dados de 2029)

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP)

PORTARIA STN/MF Nº 1.569/2023:



Dispõe sobre prazos-limite de adoção do PIPC.

24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
	Estados/DF	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
→	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
→	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2028	01/01/2029	2030 (dados de 2029)

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP)

PORTARIA STN/MF Nº 1.569/2023:



Dispõe sobre prazos-limite de adoção do PIPC.

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
	Estados/DF	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2030	01/01/2031	2032 (dados de 2031)

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP)

PORTARIA STN/MF Nº 1.569/2023:



Dispõe sobre prazos-limite de adoção do PIPC.

26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
	Estados/DF	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2030	01/01/2031	2032 (dados de 2031)

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP)

PORTARIA STN/MF Nº 1.569/2023:

Dispõe sobre prazos-limite de adoção do PIPC.

27. Despesas de Transferência	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
	Estados/DF	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2030	01/01/2031	2032 (dados de 2031)

Irregularidades e Falhas de Gestão com Implicações no Julgamento das Prestações de Contas

Irregularidades e Deficiências

- Programação financeira deficiente.
- Cronograma de execução mensal de desembolso deficiente.
- LOA com previsão de um limite exagerado para a abertura de créditos adicionais, descaracterizando a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento.
- Abertura de créditos adicionais sem a comprovação da fonte de recursos.
- Déficit de execução orçamentária, ou seja, o município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas.

Irregularidades e Deficiências

- Déficit financeiro.
- Saldo negativo em contas do Quadro de Superavit/Déficit do Balanço Patrimonial, sem justificativa em notas explicativas, evidenciando ineficiente controle contábil por fonte/aplicação de recursos.
- *** Balanço Patrimonial do município com registro deficiente do Ativo e Passivo de longo prazo, uma vez que as provisões matemáticas previdenciárias não foram apuradas corretamente.**

HOUVE RECENTE MUDANÇA NO REGISTRO DAS PROVISÕES EM FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO ONDE HÁ ALÍQUOTA SUPLEMENTAR!



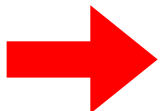
MCASP 10ª Edição – Página 424.

Irregularidades e Deficiências

HOUVE RECENTE MUDANÇA NO REGISTRO DAS PROVISÕES EM FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO ONDE HÁ ALÍQUOTA SUPLEMENTAR!

MCASP 10ª Edição – Página 424.

Os registros são realizados a partir das informações dispostas no relatório de avaliação atuarial do RPPS, no mínimo em periodicidade anual, haja vista a necessidade de paridade entre as contas do RPPS (grupo contábil **1.2.1.1.2.08.XX** - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS) e a obrigação do ente **2.2.7.9.2.09.XX** – Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS).



DEIXA DE SER CONTA REDUTORA DE PASSIVO

Irregularidades e Deficiências

- Recolhimento menor que o devido ao RGPS de contribuições previdenciárias patronais, descumprindo a obrigação de pagar ao regime geral pertencente ao exercício.
- Incapacidade de pagamento imediato de seus compromissos de curto prazo (liquidez imediata <1).
- Incapacidade de pagamento de seus compromissos de até 12 meses contando com os recursos a curto prazo: caixa, bancos, estoques etc. (liquidez seca <1).

Irregularidades e Deficiências

- Relação Despesa Corrente / Receita Corrente maior que 95%.
- Inscrição de Restos a Pagar Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa.
- Inscrição de Restos a Pagar Processados a serem custeados com recursos não vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa.
- **Ausência de avaliação atuarial relativa ao ano-base desta prestação de contas para revisão do plano de custeio e benefícios, impossibilitando o conhecimento da situação atuarial do RPPS.**

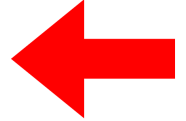
Irregularidades e Deficiências

- Nível “Intermediário” de transparência da gestão, conforme Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), evidenciando que a Prefeitura não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações necessárias.

Recolhimentos Previdenciários (RGPS e RPPS)

DEVEM SER RECOLHIDOS AS CONTRIBUIÇÕES (RGPS E RPPS):

- Valores Retidos em Folha dos Agentes Públicos.
- Contribuição Patronal sobre a Folha dos Agentes Públicos.
- Alíquota Especial quando houver no RPPS.
- Parcelamentos de Dívidas.
- **Contribuição Patronal sobre os Prestadores de Serviços Pessoa Física.**



OBS: Os prestadores de serviços com relação de trabalho devem ser integralmente informados no **E-Social** pelo setor de recursos humanos. **O controle interno deve acompanhar a regular informação e recolhimento dos valores dos prestadores de serviços, inclusive quanto a possíveis retificações de GFIP.**

Educação

Não Atendimento aos Limites da Educação

25%
Receita de Impostos

=

20% Deduzido Automaticamente:
FPM, ICMS, IPI, ITR, IPVA e
Compensações Financeiras

+

5%
FPM, ICMS, IPI, ITR e
IPVA

70% DO FUNDEB

**50% DO
COMPLEMENTO DO
FUNDEB VAAT**

**15% DO
COMPLEMENTO DO
FUNDEB VAAT**

**SALDO FINANCEIRO
DO FUNDEB EM
31/12/2022**

Despesas com Folha
e Obrigação Patronal
dos Profissionais da
Educação em pleno
exercício

Despesas com
Educação Infantil
- Subfunção: 365

Despesas de Capital
com Educação
Infantil
- Subfunção: 365
- Natureza da
Despesa: 4490XX

10%
Mediante abertura
de crédito adicional

Não Atendimento aos Limites da Educação

Limites	70% Prof. Educ.	30% Demais	25% MDE	15% Capital	50% Ens. Inf.	10% Saldo Fin.
FUNDEB	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
VAAF	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
VAAT	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
*VAAR 2023	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Irregularidades e Deficiências

- Realização de despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício.

Despesa de Pessoal

Não Atendimento aos Limites da DP frente a Receita Corrente Líquida - RCL

Pessoal

48,60%
da RCL

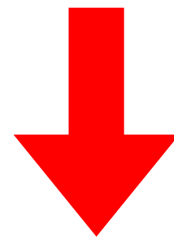
Limite de Alerta
do TCE-PE

51,3%
da RCL

Limite Prudencial 95% do
Limite Legal

54%
da RCL

Limite Legal



**ATENÇÃO PARA
"NOVAS"
REGRAS
ESTABELECIDAS
PELAS LC Nº
173/2020 E LC
Nº 178/2021**

Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021

C) Mecanismo alternativo para recondução das despesas com pessoal ao limite

Aplica-se ao poder ou órgão cuja despesa com pessoal esteja acima do limite ao término de 2021



LC 178 VIGÊNCIA TEMPORÁRIA

2021

2022

2023

2032

Calculo de Extrapolação do Limite da Despesa de Pessoal

Fonte: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), extração realizada em 06/12/2022.

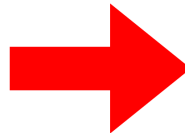
Município	Prefeito(a)	%DTP 3ºQ/2021		% DTP Meta (Trajetória de Recondução)									
		Alcançado	Excesso	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Carpina	MANUEL SEVERINO DA SILVA	63,78	9,78	62,80	61,82	60,85	59,87	58,89	57,91	56,93	55,96	54,98	54,00
Ilha de Itamaracá	PAULO BATISTA ANDRADE	60,15	6,15	59,54	58,92	58,31	57,69	57,08	56,46	55,85	55,23	54,62	54,00
Jurema	EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA	54,48	0,48	54,43	54,38	54,34	54,29	54,24	54,19	54,14	54,10	54,05	54,00
Maraial	EVERALDO PEREIRA NUNES	64,28	10,28	63,25	62,22	61,20	60,17	59,14	58,11	57,08	56,06	55,03	54,00
Nazaré da Mata	INACIO MANOEL DO NASCIMENTO	86,34	32,34	83,11	79,87	76,64	73,40	70,17	66,94	63,70	60,47	57,23	54,00
Verdejante	HAROLDO SILVA TAVARES	58,34	4,34	57,91	57,47	57,04	56,60	56,17	55,74	55,30	54,87	54,43	54,00

Diferenças entre Verbas de Natureza Remuneratória e Indenizatória

REMUNERATÓRIA:

- Retribuição ao trabalhador por serviços prestados. Como por exemplo:
 - Vencimentos e vantagens (fixas ou variáveis).
 - Subsídios.
 - Proventos de aposentadorias e pensões.
 - Adicionais.
 - Gratificações.
 - Horas extras.
 - 1/3 de Férias.
 - Abono permanência.

MDF 12ª Edição da STN



INDENIZATÓRIA:

- Desvantagem no trabalho ou indenização por dano material ou moral. Como por exemplo:
 - Ajuda de custo.
 - Difícil acesso.
 - Auxílio alimentação.
 - Auxílio educação.
 - Diárias.
 - Serviços de saúde.

Características:

- Eventuais.
- Compensatórias.
- Isoladas.
- Impessoais
- Compensa dano.
- Ressarce gasto.

Visão da Secretaria do Tesouro Nacional sobre os Eventos de Natureza Indenizatória

Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.

Abaixo apresenta-se lista exemplificativa de gastos com pessoal que não entram no cômputo da despesa bruta com pessoal:

RUBRICA DO GASTO	DEFINIÇÃO DO GASTO
Ajuda de Custo	Destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.

Visão da Secretaria do Tesouro Nacional sobre os Eventos de Natureza Indenizatória

Auxílio Alimentação	Custeio das despesas com alimentação por dia trabalhado.
Auxílio Creche/Escola	Despesas com auxílio escola pago semestralmente a filhos/dependentes legais com idade entre 7 e 14 anos, não atendidos pelo programa de salário-educação do MEC/FNDE, conforme estabelecido em acordo coletivo.
Auxílio Deficiente	Despesas com auxílio pago aos deficientes dependentes de funcionários, conforme estabelecido em acordo coletivo.
Auxílio Educação	Subsídios, no sistema de reembolso, para pagamento de despesa com educação do próprio servidor.
Auxílio Funeral	Despesas com auxílio-funeral, devido a família do servidor falecido em atividade ou aposentado, ou a terceiro que custear comprovadamente os dispêndios com funeral do ex-servidor.
Auxílio Medicamento	Subsídios, no sistema de reembolso, para aquisição de medicamentos alopáticos, homeopáticos e de formulação direta.
Auxílio Moradia	Ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira.
Auxílio Natalidade	Despesas com auxílio-natalidade, devido a servidora, cônjuge ou companheiro servidor público, por motivo de nascimento de filho.

Visão da Secretaria do Tesouro Nacional sobre os Eventos de Natureza Indenizatória

Auxílio Odontológico	Subsídios, no sistema de reembolso, para aquisição de próteses fixas móveis, aparelhos ortodônticos e implantes.
Auxílio Oftalmológico	Subsídios, no sistema de reembolso, para aquisição de óculos (armação e lentes), lentes de contato ou lentes intraocular.
Auxílio p/ Exames fora de Domicílio	Despesas com auxílio para exames fora do domicílio, devido aos beneficiários que se deslocam, por determinação do INSS, para exames ou tratamento em processo de reabilitação profissional, em localidade diversa de seu domicílio.
Auxílio-Acidente	Despesas com auxílio-acidente previdenciário concedido, como indenização, ao segurado quando após a consolidação das lesões decorrentes de acidentes de qualquer natureza resultar sequelas que impliquem redução da capacidade funcional.
Auxílio-Fardamento	Despesas orçamentárias com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.
Auxílio-Programa de Reabilitação Profissional	Despesas com auxílio para segurado inscrito em programa de reabilitação profissional, para custear despesas como alimentação e transporte do segurado durante a participação em curso de reabilitação profissional.
Auxílio Reclusão	Despesas com auxílio-reclusão, devido à família do servidor afastado por motivo de prisão.

Visão da Secretaria do Tesouro Nacional sobre os Eventos de Natureza Indenizatória

Compensação Pecuniária (Lei 7.963/89)	Compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar temporário das forças armadas, por ocasião, de seu licenciamento.
Diárias	Destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.
Indenização de Transporte Próprio	Ressarcimento de despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos.
Pecúlio	Despesas com pecúlio, devido aos segurados aposentados filiados a previdência e a segurados filiados a previdência, com mais de 60 anos de idade.
Plano de Saúde	Pagamento dos planos de saúde efetuados pelo ente público (parte patronal) ou restituição de despesas com plano de saúde efetuado pelo servidor.
Salário-Família RPPS	Benefício pago aos servidores com salário mensal na faixa de baixa renda, para auxiliar no sustento de filhos.
Serviços de saúde	Despesas com fornecimento de serviço de saúde diretamente pelo ente público, como, por exemplo, as despesas com hospital para servidores públicos
Vale Transporte	Valor que o empregador antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência trabalho e vice-versa.

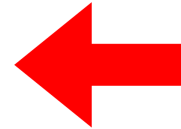
Recomendações

- **Analisar as leis criadoras das vantagens da folha de pagamento se existe a descrição do tipo de remuneração (indenizatórias ou remuneratórias).**
- **Analisar junto a procuradoria se de fato correspondem a eventos de natureza indenizatória.**
- **Para os eventos de folha em que parem dúvidas, consultar o TCE-AL.**
- **Para os casos que não existam formas tecnicamente de abatimento, fazer o ajuste no Anexo I do RGF e inserir notas explicativas.**

Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo

Segregação dos Gastos com Inativos e Pensionistas pagos pelo RPPS em relação a Câmara de Vereadores:

- Anexo I (Despesa de Pessoal) – Poder Legislativo.
- Anexo I (Despesa de Pessoal) – **Poder Executivo.**



Emendas Constitucionais 120/2022 e 127/2022

Art. 198 [...]

§ 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias **não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.**

**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)
AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE)**

Emendas Constitucionais 120/2022 e 127/2022

Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF:

Assunto: Orientações a Estados e Municípios para registro e evidenciação, nos relatórios fiscais, das transferências da União instituídas pelas Emendas Constitucionais 120/2022 e 127/2022.

EC Nº 120/2022 - UNIÃO:

- Pagar os ACS e ACE.
- Dotação da União.
- Piso de dois salários mínimos R\$ 2.824,00.
- Aposentadoria especial.
- Adicional de insalubridade.
- Repasse da União **Não** entra na Despesa de Pessoal.
- **A STN alterou a estrutura do Anexo I do RGF.**

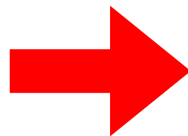
AJUSTES STN: I - exclusão das despesas custeadas com as transferências da União na despesa de pessoal; e II – exclusão das receitas provenientes da União da base de cálculo da RCL ajustada.

Emendas Constitucionais 120/2022 e 127/2022

Emenda Constitucional nº 127/2022: “Assistência Financeira Complementar” para enfermeiros, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira.

EC Nº 127/2022 - UNIÃO:

- Não há previsão legal para dedução integral na despesa de pessoal.
- Existe no ADCT regra de transição para incorporação da despesa de pessoal paga com recursos da União.



	Dedução permitida (CF/88, ADCT, art. 38) ¹
2022	100%
2023	100%
2024	90%
2025	80%
2026	70%
2027	60%
2028	50%
2029	40%
2030	30%
2031	20%
2032	10%
A partir de 2033	0%



AJUSTES STN: I – não abate da RCL; II – abate na despesa de pessoal conforme as regras de transição ficando os exercícios de 2022 e 2023 abatidos integralmente.

Emendas Constitucionais 120/2022 e 127/2022

Portaria STN nº 710/2021:

NOVAS FONTES DE RECURSOS:

- Fonte 604 - Transferências Governo Federal para os ACS e ACE.
- Fonte 605 – Assistência Financeira União Piso Profissionais da Enfermagem.

NOVAS NATUREZAS DA RECEITA:

- NR 1.7.1.3.50.3.0 – Transferências Bloco de Manutenção União vencimentos dos ACS e ACE.
- NR 1.7.1.3.50.5.0 – Transferências Bloco de Manutenção Gestão SUS Complemento Piso Profissionais da Enfermagem.

AJUSTAR A LOA 2024 PARA:

Elemento: **3.1.90.XX – Fonte de Recursos 604 ou 605.**
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
3.3.60.45 – Subvenções Econômicas



Se Folha

Emendas Constitucionais 120/2022 e 127/2022

AJUSTES NO ANEXO 3 PARA 2023:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) <u>e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias</u> (CF, art. 198, §11)(VI)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)



AJUSTES NO ANEXO I PARA 2023:

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados



Emendas Constitucionais 120/2022 e 127/2022

AJUSTES NO ANEXO I PARA 2024:

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	<MR- 10>	<MR- 10>	<MR- 3>	<MR- 8>	<MR- 7>	<MR- 6>	<MR- 5>	<MR- 4>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)								
Pessoal Ativo								
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis								
Obrigações Patronais								
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)								
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes								
Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)								
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)								
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)								
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)								
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)								
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								

Não Aplicação de 15% dos Recursos de Impostos em Saúde

Aplicação de 15% em Saúde

Apêndice XIII – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

METODOLOGIA: STN – Siconfi (COM controle de fonte)

(Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 24 e 33 da LC nº 141/2012, e Portaria STN nº 407/2011)

Prefeitura Municipal de Timbaúba - Exercício 2022

	Descrição	Valor (R\$)
1	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Fonte Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde) (1.1+1.2+ ... +1.7)	19.129.710,94
1.1	Atenção Básica	9.280.995,52(1)
1.2	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.821.678,87(1)
1.3	Suporte Profilático	24.410,40(1)
1.4	Vigilância Sanitária	75.002,75(1)
1.5	Vigilância Epidemiológica	379.360,77(1)
1.6	Alimentação e Nutrição	0,00(1)
1.7	Outras subfunções	3.548.262,63(1)
1.8	Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores sem disponibilidade de recursos, deduzidos da apuração das despesas com ASPS no ano de inscrição e pagos no exercício da auditoria	0,00(2)
1.9	Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores sem disponibilidade de recursos, deduzidos da apuração das despesas com ASPS no ano de inscrição e liquidados no exercício da auditoria	0,00(3)

Aplicação de 15% em Saúde

2	(-) DEDUÇÕES	0,00
2.1	Restos a Pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	0,00(4)
2.2	Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo não aplicado em Saúde em exercícios anteriores	0,00(1)
2.3	Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar cancelados	0,00(1)
3	VALOR APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1-2)	19.129.710,94
4	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	83.118.240,24(5)
5	PERCENTUAL APLICADO (3/4)x100	23,02
5.1	Diferença em R\$ entre o valor aplicado e o limite devido (3-4*15%)	6.661.974,90
6	SITUAÇÕES ATÍPICAS QUE AUMENTAM (+) O PERCENTUAL APLICADO (6.1+6.2+6.3+6.4)	0,00
6.1	(+) Despesas com recursos de impostos e transferências de impostos em ações e serviços públicos de Saúde efetuadas indevidamente pela Secretaria de Saúde, e não pelo FMS	0,00
6.2	(+) Despesas não consolidadas com ações e serviços públicos de Saúde feitas em Consórcio Público com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00
6.3	(+) Outras	0,00

Aplicação de 15% em Saúde

7	SITUAÇÕES ATÍPICAS QUE DIMINUEM (-) O PERCENTUAL APLICADO (7.1+7.2)	0,00
7.1	(-) Despesas não enquadráveis em ASPS, mas computadas em 03. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (7.2.1+7.2.2)	0,00
7.2	(-) Outras	0,00
8	VALOR EFETIVAMENTE APLICADO COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (3+6-7)	19.129.710,94
9	PERCENTUAL EFETIVAMENTE APLICADO $(8/4) \times 100$	23,02

Fonte: (1) Demonstrativo de Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (doc. 29)
(2) Demonstrativo de restos a pagar de exercícios anteriores pagos ou cancelados no exercício (doc. 33) e relatórios de auditoria de exercícios anteriores.
(3) Demonstrativo de restos a pagar de exercícios anteriores com saldo a pagar (doc. 32), Demonstrativo de restos a pagar de

Erros no Cálculo do Duodécimo a Câmara de Vereadores

Duodécimo

REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES LIMITE (caput do art. 29-A, da CF/88, e LOA) e CONFRONTO Prefeitura Municipal de Timbaúba

Descrição	2021	2022	2023
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	7.434.233,72	11.750.596,21	11.856.203,79
1.1 IPTU	299.160,55	390.543,19	603.197,98
1.2 ISS	2.011.062,30	3.763.085,08	3.617.464,87
1.3 ITBI	326.337,73	402.081,27	676.919,78
1.4 IRRF (retido pelo Município)	1.950.388,51	2.987.816,53	2.931.617,35
1.5 Taxas	556.441,37	1.122.504,42	1.047.871,71
1.6 Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
1.7 COSIP	2.290.843,26	3.084.565,72	2.979.132,10
1.8 Multas e Juros de natureza tributária	0,00	0,00	0,00
2. TRANSFERÊNCIAS	52.310.759,95	66.833.542,44	80.289.264,85
2.1 Cota IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00
2.2 Cota ITR	22.299,21	24.161,16	34.011,33
2.3 Cota IPVA	3.467.594,68	3.448.617,71	4.309.807,43
2.4 Cota ICMS	13.716.892,79	16.581.793,32	17.206.304,58
2.5 Cota IPI	44.358,09	60.878,70	57.895,40
2.6 Cota FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	32.127.450,19	43.133.691,02	54.125.699,16
2.7 Cota FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	1.445.747,11	1.890.602,34	2.331.852,33
2.8 Cota FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	1.448.829,47	1.670.058,94	2.186.406,68
2.9 Cota ICMS - Desoneração	0,00	0,00	0,00
2.10 CIDE	37.588,41	23.739,25	37.287,94
3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.363,71	132.236,98	0,00
3.1 Dívida Ativa Tributária (Principal)	219.363,71	132.236,98	0,00
3.2 Dívida Ativa Tributária (Multas e Juros)	0,00	0,00	0,00
4. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2020 (1+2+3)	59.964.357,38	78.716.375,63	92.145.468,64
5. Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	7%	7%	7%
Confronto			
A. Valor do 1º Limite = (4 x 5)	4.197.505,02	5.510.146,29	6.450.182,80
B. Valor do 2º Limite (Despesa Autorizada para Câmara em 2021/2022/2023)	5.033.021,00	5.259.000,00	5.954.000,00
C. Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)	0,00	0,00	0,00
D. Gasto com inativos	0,00	0,00	0,00
E. Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (C - D)	0,00	0,00	0,00
F. Valor permitido (menor dos valores = A ou B)	4.197.505,02	5.259.000,00	5.954.000,00
G. Diferença entre o valor permitido e o valor repassado = (F - E)	4.197.505,02	5.259.000,00	5.954.000,00
DUODÉCIMO 2021/2022/2023	349.792,08	438.250,00	496.166,67

Vedações da LRF em Último Ano de Mandato que Terão Atenção Especial dos Órgãos de Controle na Análise das Prestações de Contas



Vedações da LRF para Último Ano de Mandato

- **Aumentar Gastos com Pessoal:**

180 dias ao fim do mandato

LRF:

Art. 21. É nulo de pleno direito:

(...)

II – ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20.

Pena: 01 a 04 anos de reclusão (Código Penal – art. 359-G).



Vedações da LRF para Último Ano de Mandato

- Aprovar, editar ou sancionar norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreira:

180 dias ao fim do mandato

LRF:

Art. 21. É nulo de pleno direito:

(...)

IV – a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:

a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo;

b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

Vedações da LRF para Último Ano de Mandato

- Realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO):

Último Ano de Mandato

LRF:

Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:

(...)

IV – estará proibida:

(...)

b) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

CUIDADO COM O FINISA

Vedações da LRF para Último Ano de Mandato

- Exceder o Limite da Dívida Público Consolidada:

1,2 vezes da RCL

Resolução nº 40/2001 do Senado Federal

Se houver extrapolação em Último Ano de Mandato:

- Proibição de realizar operações de créditos, inclusive por antecipação de receita, excetuando-se apenas aquelas destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.
- Obrigatoriedade de obter superávit primário necessário à recondução da dívida ao limite, com adoção de medidas de limitação de empenho, conforme regras do art. 9º da LRF.



Vedações da LRF para Último Ano de Mandato

- **Assumir Despesa sem Suficiente Disponibilidade de Caixa:**

A partir de 01/04/2024

Dois Últimos Quadrimestres do Último Ano de Mandato

LRF:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Pena: 01 a 04 anos de reclusão (Código Penal – art. 359-C).



Vedações da LRF para Último Ano de Mandato

- **Assumir Despesa sem Suficiente Disponibilidade de Caixa:**

OBSERVAÇÕES:

- Recursos com vinculação específica, como os provenientes de convênios, FUNDEB e reservas previdenciárias, não devem ser considerados disponíveis para pagamento de despesas diversas.
- O cancelamento de restos a pagar processados é ilegal, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação.
- A apuração da disponibilidade financeira levará em consideração o saldo inicial em 30/04/2024 com todo o fluxo até 31/12/2024.

ATENÇÃO PARA O CONCEITO DE DISPONIBILIDADE!



**Ver se há
Jurisprudência
do TCE-AL**

Calendário de Obrigações de Março/2023

Domingo	Segunda	Terça-feira	Quarta	Quinta-feira	Sexta	Sábado
					1 Promover a limitação de empenho e movimentação financeira se a receita do bimestre anterior foi abaixo da meta de recímodo primário e nominal.	2
3	4	5	6	7 - Recolhimento COMPREV da competência janeiro de 2024.	8 Envio do SISOBRAPREFWEB no E-CAC relativo aos "habite-se" de fevereiro.	9
10	11	12	13		15 - Envio dos eventos R-2000 (INSS) e R-4000 (Pagamentos PF e PJ) na EFD-REINF da competência fevereiro. - Envio do E-Social da competência fevereiro. - Envio da DCTFWEB da competência fevereiro.	16
17	18	19	20 - Envio do Duodécimo à Câmara de Vereadores. - Recolhimento por DARF do INSS (Folha e Prestadores de Serviços). Além do RAT, SEST, SENAT e SENAR da competência fevereiro de 2024. - Recolhimento a Prefeitura do "R Arep" retido pela Câmara de Vereadores, Fundos e Autarquias.	21 - Envio da DCTF Mensal do PASEP relativo à competência janeiro de 2024 na Versão 3.7. - Envio da DCTF Anual "Sem Movimento" dos CNPJ dos fundos e entidades com contabilidade agregada na versão 3.7.	22	23
24	25 Recolhimento do PASEP sobre 1% das receitas municipais da competência fevereiro de 2024.	26	27	28 - Envio do SIOPS do 1º Bimestre de 2024. - Envio do SIOPE do 1º Bimestre de 2024. - Encaminhar à SPREV do DAIR e o DIFR. - Apresentar o Relatório de Gestão Municipal da Saúde (RGMS). - Encaminhar à SPREV o DRAA. - Encaminhar a SPFS do MTPS os Demonstrativos de Informações Contábeis (DIC). - Encaminhar no SIGPC do FNDE a prestação de contas do PNAE com o Parceiro do CAE.	29 - Publicação do RREQ 1º Bimestre de 2024 no Portal da Transparência e Mural de Avisos.	30 Publicação e Atesto do RREQ 1º Bimestre de 2024 no SICONFI.
31 - Envio da Matriz de Saldos Contábeis no SICONFI da competência fevereiro de 2024. - Envio da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento.						

Obrigado!

Você tem dúvidas?

eber@cespam.com.br

+81 99930 9457



[eber_wesley](https://www.instagram.com/eber_wesley)





AMMA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS